



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

20/10/15
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 143/2015, de 23 de outubro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 179/2015 – CARAÚBAS, de 23 de outubro de 2015, que designa fiscais de contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 81/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 20/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, motorizada (moto), para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **João Paulo da Silva** (Titular) e **Ana Paula da Silva** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2015.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração